

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLI RAIA REIS

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CHAMADA PARA ALOCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ANOS INICIAIS

ANO LETIVO 2025



A Direção da **E.E. PROFª MARLI RAIA REIS**, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região Mauá/SP, torna pública a chamada para alocação dos professores candidatos a atuar na escola do **Programa Ensino Integral**, nos termos da Resolução SEDUC nº 77, de 24 de outubro de 2024, **para o ano de 2025**.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A alocação será realizada aos docentes que participaram da etapa entrevista com resultado deferido.

1.2: A alocação destina-se:

I – aos docentes efetivos e não efetivos (Anos Iniciais) que não fazem parte do Programa e pleiteiam designação;

II – aos docentes contratados e candidatos à contratação (Anos Iniciais) que não fazem parte do programa e pleiteiam designação.

1.3. Esta etapa tem o objetivo de alocar docentes na escola para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral.

1.4 O candidato, para participar, não pode ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC nº77, de 24 de outubro de 2024.

1.5 Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

2 – DO PROCESSO

2.1 A direção da escola, no período de **05/08/2025 a 07/02/2025** entrará em contato com os docentes que apresentaram perfil nas entrevistas para atuar na escola.

2.2 No dia **08/08/2025, às 09:00h**, o docente deverá comparecer a U.E. para concretizar a alocação de acordo com o contido na Portaria CGRH nº 37 de 14/11/2024 e receberá por e-mail demais informações.



2.3 Posteriormente a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Escola, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI, conforme previsto no artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

3 - DAS VAGAS OFERTADAS

02 – Professor Regente – Classe Anos Iniciais (Aulas Livres)

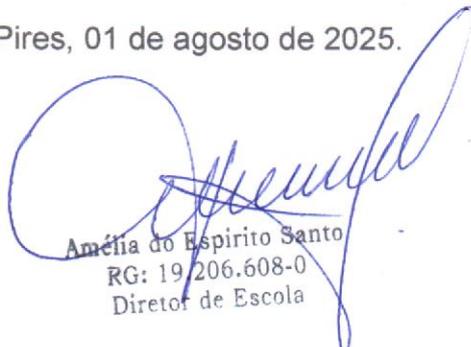
4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2 O não comparecimento na sessão ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Pires, 01 de agosto de 2025.


Amélia do Espírito Santo
RG: 19.206.608-0
Diretor de Escola